

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS

Rua Senador Dantas 117 sala 218 Centro Rio de Janeiro RJ
Cep 20031-911 Tel/Fax 2240-0687 e 2240-1289
CNPJ 29.102.761/0001-36

CIRCULAR-10/13

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2013.

Prezados senhores proprietários e locatários do Edifício Santos Vahlis:

Quando assumimos a administração do Condomínio, nos deparamos com um alto índice de inadimplência. Procuramos, então, cada um desses condôminos e, através do parcelamento dessas dívidas, conseguimos receber quase a totalidade desses débitos.

Àqueles que, por um motivo ou outro, não concordaram em parcelar as dívidas, foram cobrados judicialmente.

Entretanto, ao longo do tempo, observamos que a maioria dos devedores eram reincidentes, sempre pleiteando novos prazos para pagamentos, demandando tempo, além do natural desgaste emocional, do síndico e do funcionário encarregado da cobrança.

A solução encontrada foi efetuar a cobrança judicial, impreterivelmente, após 90 dias de atraso no pagamento. Graças a essa medida, hoje estamos com 2,88% de inadimplência, índice bem abaixo dos 8 a 10% da média encontrada nos condomínios do centro do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,



Eros Pedrozo - Síndico



Arnaldo M. Lage – Administrador